

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 126 - Edição Especial de Março de 2019
Sousa/PB - Quarta-feira 20 de Março de 2019



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 126 - Edição Especial de Março

Sousa/PB - Quarta-feira 20 de Março de 2019

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2019/GP

SOUSA (PB), 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201901036025, **ENEDINA GERÔNIMA CORDEIRO**, Servidora sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 303598, lotada na Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2019/GP

SOUSA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a Servidora **FRANCISCA FLÁVIA LINS SARMENTO**, Servidora Pública Municipal, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula Nº 303604, vinculada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, para desempenhar as funções de Merendeira em Unidade de Trabalho e Horário próprio a critério da referida Secretaria, sem prejuízo dos seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201801297498.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2019/GP

SOUSA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

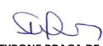
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR 06 (SEIS) MESES, decorrente de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201901214237, à Servidora **NATÁLIA VIEIRA SOARES GADELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo/Endodontia, Matrícula Nº 127073, com exercício junto à Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA - PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2019/GP

SOUSA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - ENCERRAR, a pedido, **CESSÃO DE SERVIDOR**, decorrente de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201901213679, do Servidor **JÚLIO CÉSAR GADELHA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Matrícula Nº 793884, lotado na Décima Gerência Regional de Saúde / Governo do Estado da Paraíba, com exercício junto à Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA - PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 126 - Edição Especial de Março

Sousa/PB - Quarta-feira 20 de Março de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2019/GP

SOUSA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201901294994, **AIRTON VINÍCIUS QUEIROZ PINTO**, Servidor sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Músico, lotado na Banda de Música Municipal Treze de Maio, com exercício junto à Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA - PARAÍBA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2019/GP

SOUSA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201901318125, **JOHNSON KENNEDY ROCHA SARMENTO**, Servidor sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica I, sob Matrícula Nº 0303440, lotado na Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA - PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2019/GP

SOUSA (PB), 26 DE FEVEREIRO DE 2019.P

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 2019902062293, a Servidora **GILDERLÂNIA FERREIRA DANTAS** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Matrícula Nº 9303579, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Março/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA - PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201902184806, **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**, Servidor sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 304026, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA - PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 126 - Edição Especial de Março

Sousa/PB - Quarta-feira 20 de Março de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 201902229784, **EDJAMABIA ALVES FERREIRA**, Servidora sob Provimento Efetivo ocupante do Cargo de Psicopedagoga sob Matrícula Nº 9303489, lotada no CAPS Tozinho Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 201902229782, **TASSIANE URSULA DAMASIO**, Servidora sob Provimento Efetivo ocupante do Cargo de Terapeuta Ocupacional sob Matrícula Nº 9303578, lotada no CAPS Tozinho Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 201902254696, **JOÃO FERREIRA DA SILVA** (CPF Nº 055.005.684-00), Servidor sob Provimento Efetivo ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, a cargo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS, a pedido conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 201902041724, à Servidora **JEANNE MARIA DE OLIVEIRA MANGUEIRA**, ocupante da Função de Supervisor Escolar do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Supervisor Escolar, Matrícula Nº 303927, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Março/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 126 - Edição Especial de Março

Sousa/PB - Quarta-feira 20 de Março de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2019/GP

SOUSA (PB), 20 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS**, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201902154165, a Servidora **YANNAJARA WANESSA ARRUDA BEZERRA** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula Nº 127485, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais feitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Abril/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE MARÇO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050. SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: gabinete@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019/PMS/SECAD/GS

SOUSA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **DIVÂNIA LOURENÇO CASSIMIRO**, Servidora sob Provimento Efetivo aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica I C, sob Matrícula Nº 10100, para, a partir de 01/Fevereiro/2019, desempenhar suas Funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Batista Gambarra, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais feitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050. SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: administracao@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2019/GS

SOUSA (PB), 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO tratativa formal entre as Secretarias de Assistência Social, de Saúde e de Administração, a Chefe de Gabinete e a Procuradoria Geral do Município com o objetivo precípuo de apresentar manifestação por escrito em atendimento ao Ofício Nº 077/2019, unido da Segunda Promotoria de Justiça de Sousa, constante nos autos do Processo Nº 046.2018.004647/MPVIRTUAL, buscando solucionar problemas relacionados à composição da Equipe de Referência da Casa Lar / Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO os importantes, fundamentais e relevantes serviços atualmente realizados em prol da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, buscando a contínua implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito da Casa Lar / Credendo Vides do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

CONSIDERANDO, dentre outras, ser atribuição da Secretaria de Administração remanejar, sem prejuízo de vencimentos, o Servidor Público Municipal que detenha habilitação específica e correspondente à necessária continuidade dos serviços solicitados na demanda requerida pela Autoridade Ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, a Servidora **KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA**, Psicóloga, Matrícula Nº 127502, lotada na Policlínica Municipal Miriam Benevides Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde, para desempenhar sua função e em horário próprio junto a Casa Lar / Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais feitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE MARÇO DE 2019.


SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050. SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: administracao@sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2019/GS

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **MARIA JUSSANDRA ABREU FERNANDES ESTRELA**, Servidora sob Provimento Efetivo aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 127547, conforme verificado nos autos do Processo Nº 201902123187, para, a partir desta data desempenhar suas Funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Reis, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais feitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050. SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: administracao@sousa.pb.gov.br



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 126 - Edição Especial de Março

Sousa/PB - Quarta-feira 20 de Março de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2019/GS

SOUSA (PB), 01 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade de ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, **ANDRESSA ANA LOPES DE SOUSA**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 303702, conforme verificado nos autos do Processo Nº 201902138198, para, a partir desta data desempenhar suas Funções junto à UBS ESF XX - Lagoa dos Estrelas, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

ENDEREÇO FÍSICO: RUA Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, BAIRRO Centro, CEP 58.800-050, SOUSA – PARAÍBA.
ENDEREÇO VIRTUAL: administracao@sousa.pb.gov.br